

grande política de ocupação com a definição de todas as reservas e das áreas a serem ocupadas. Dentro dessa política de cronologia da ocupação deve ser criado um órgão específico para a Amazônia Legal, para se ocupar exclusivamente do problema fundiário, a fim de que possamos converter aquilo que tem sido apenas algumas pequenas tentativas numa grande solução e, de outro lado, possamos evitar o crescimento de tensões e de problemas que é irracional existirem no País. Nobre Sr. Presidente, gostaria de dizer que nós, representantes da iniciativa privada na região amazônica, estamos inteiramente à disposição para continuar participando da tarefa e da co-responsabilidade de viabilizar a Amazônia. Devo dizer a V. Exas. que foi um imenso privilégio poder ter falado no agosto plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, tribuna máxima de representação do povo brasileiro. (Palmas)

O SR PRESIDENTE (DEPUTADO ODEMIR FURLAN) - Tenho feito a sua exposição o Dr. João Carlos de Souza Meirelles, Presidente da Associação dos Empresários da Amazônia, passo a palavra ao Deputado Relator, Jorge Arbage. Antes do início das inquirições, lembro mais uma vez aos Srs. Deputados que as perguntas deverão ser as mais objetivas possíveis e que o tempo de trinta minutos será o máximo para cada Deputado formular suas perguntas. Tem a palavra, portanto, o nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE (DEPUTADO ODEMIR FURLAN) - Tem a palavra o nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS - Sr. Presidente, não é exagerado o tempo de trinta minutos para cada Deputado?

O SR PRESIDENTE (DEPUTADO ODEMIR FURLAN) - Vamos manter o tempo de trinta minutos para o Relator, ficando a critério dos Deputados que farão inquirição o bom senso quanto ao limite e a maior objetividade possível nas perguntas, devido ao grande número de Deputados inscritos para inquirir o nobre Deputado, Dr. João Carlos de Souza Meirelles.

O SR DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS - Exatamente por isso, pela escassez de tempo, eu solicitaria à Presidência que fixasse em 10 minutos o tempo para os colegas fazerem a interpelação, com uma tolerância de cinco minutos.

O SR PRESIDENTE (DEPUTADO ODEMIR FURLAN) - Tem a palavra Pela Ordem o Sr. Deputado Antônio Carlos.

O SR DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS - Sr. Presidente, o assunto de que estamos tratando é de tal importância que não pode, de maneira nenhuma, ser condicionado ao tempo. Acho que trinta minutos é absolutamente razoável. Dr. João Carlos sabe perfeitamente da magnitude do problema, da razão de convocarmos esta CPI e da necessidade que o País tem de esclarecimento do problema da terra. Por isso solicito a V. Exa. que dê um tempo máximo, com a prorrogação, se preciso, para cada Parlamentar que deseje fazer indagações.

O SR DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA - Sr. Presidente, apoio inteiramente as palavras do Deputado Antônio Carlos.

O SR PRESIDENTE (DEPUTADO ODEMIR FURLAN) - Tem a palavra Pela Ordem o Sr. Deputado Ruy Cõdo.

O SR DEPUTADO RUY CÕDO - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma proposta a V. Exa.: que fizesse rodízio para as perguntas, a fim de que todos pudessem ter oportunidade de fazê-las. Haveria o primeiro rodízio, depois o segundo, o terceiro e assim por diante.

O SR PRESIDENTE (DEPUTADO ODEMIR FURLAN) - A Presidência acata todas as sugestões dos nobres Deputados e dá a palavra ao Sr. Deputado Jorge Arbage. Em relação ao tempo, não vou fixá-lo, deixando a critério do bom senso de cada Deputado usar o tempo necessário para sua pergunta, contanto que não ultrapasse os trinta minutos. Tem a palavra o nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR DEPUTADO JORGE ARBAGE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente da Associação dos Empresários na Amazônia, a política fundiária no Brasil tem sido um tema debatido com a maior amplitude, em face da sua complexidade. Vejo agora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o acerto da nossa iniciativa, quando deliberamos propor a aprovação do Congresso Nacional a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a política fundiária em todo o País. Por isso, reconhecemos a alta responsabilidade que assumimos perante a Câmara dos Deputados, nossas consciências e os interesses do povo brasileiro. Que Deus nos ajude e nos inspire, Sr. Presidente, Srs. Deputados, no cumprimento, com dignidade e acerto, de tão nobre e difícil missão. Sr. Presidente da Associação dos Empresários da Amazônia, os conflitos pela posse de terras na Amazônia têm preocupado esta Casa desde 1966, quando se criou uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assunto. A crise política que culminou com a decretação do recesso do Congresso Nacional levou de roldão as conclusões às quais chegou aquela CPI, destacando-se a de que um terço das terras da Amazônia já pertencia, àquela época, a estrangeiros. Na ocasião, o Comandante Militar da Amazônia, Gen. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, e o Ministro do Interior, Gen. Afonso de Albuquerque Lima, manifestaram-se profundamente preocupados com a situação e o Ministro da Justiça, Prof. Gama e Silva, comprometeu-se a elaborar projeto de lei a ser enviado ao Congresso Nacional, o qual, uma vez promulgado, solucionaria o problema. Tal, entretanto, não foi feito. A abertura de estradas na Amazônia Legal, valorizando as terras, e os incentivos fiscais da SUDAM atraem o empresariado do Sul e do Sudeste do País. Os grupos econômicos interessados em terras da Amazônia requerem compram milhares de hectares de terras do Estado ou da União a baixo custo, legalizam as terras e de imediato iniciam a implantação de grandes projetos agropecuários. Uma das exigências para a venda de terras é a inexistência de posseiros, o que é verificado através de vistoria, sendo freqüente nessas vistorias alegar-se estar a terra desocupada. Quando o novo proprietário — entre aspas — começa o trabalho de desmatamento ou já a implantação do projeto, encontra os posseiros, que reagem. Começam as dificuldades, pois os posseiros ali residem e produzem alguns há mais de 40 anos, sem títulos de terra, e as grandes empresas exigem a terra livre de ocupan-

tes. Como primeira pergunta ao eminente Presidente da Associação de Empresários da Amazônia é a seguinte: como é feita a remoção dos posseiros e qual a atitude das empresas?

O SR DEPOENTE (José Carlos de Souza Meirelles) - Sr. Presidente, nobre Deputado Jorge Arbage, com relação ao problema de posseiros, o que realmente acontece é que a maioria das empresas localizadas na Amazônia não teve nenhum problema com posseiros nas suas áreas. As poucas empresas que tiveram problemas com posseiros nas terras que adquiriram, procuraram de imediato o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e tentaram resolver rapidamente o problema pelas seguintes formas, opcionais para os posseiros: se o desejasse, o posseiro venderia a posse - há, inclusive, uma lei no sentido de não permitir aquisição de posse sem anuência e assistência do INCRA, que estipula, portanto, um valor para ela - ou, como segunda opção, a entrega da área, geralmente do módulo mínimo de 100 hectares, ao posseiro. Esse tem sido o procedimento da maioria das empresas. Infelizmente, nobre Deputado Jorge Arbage, o que tem acontecido, em muitos casos, é uma grande lentidão para encontrar-se a solução, de tal forma que esse problema, em algumas poucas regiões, demora um tempo inconveniente para sua efetiva solução. Volto a repetir que a imensa maioria das empresas nunca teve nem tem atualmente problemas com posseiros, porque em suas áreas eles não existiam, originalmente.

O SR DEPUTADO JORGE ARBAGE - Sr. Depoente, ainda com respeito a esta primeira pergunta, a resposta que V. Sa. nos deu, em que pese o seu caráter de verdade, conflita com alguns dados e elementos que são do nosso conhecimento. Para elucidar de maneira ampla e objetiva o conhecimento desta douta Comissão de Inquérito, diria a V. Sa. que, ao que se sabe, nesses casos, a primeira atitude das empresas é a de oferecer uma indenização irrisória pelas benfeitorias que o posseiro tiver realizado. Não conseguindo convencer os lavradores a se mudar, utilizam-se então de métodos violentos para fazê-los sair da terra, tais como semear capim nos roçados, muitas vezes utilizando-se de aviões, pôr fogo nos roçados, queimar casas, utilizar a força da própria polícia, etc. De toda a forma são os posseiros coagidos a sair da terra, são expulsos dela; e para isso cometem-se assassinatos, prisões, intimações, etc. Entro nesses detalhes porque esse me parece assunto da maior importância, a ser esclarecido. Teria V. Sa. condições de confirmar ou de retificar esses pressupostos?

O SR DEPOENTE (José Carlos de Souza Meirelles) - Sr. Presidente, Nobre Deputado Jorge Arbage, temos 342 projetos agropecuários aprovados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia e todos foram fiscalizados, desde sua documentação original. Têm assento no Conselho Deliberativo da SUDAM, que aprova esses projetos, representantes de todos os Ministérios. Portanto, ali todos os problemas são levantados e todas as arguições são feitas com relação às preliminares, que não dizem respeito apenas, nobre Deputado, e estou inteiramente solidário com a preocupação de V. Exa. com relação aos posseiros, como empresário que sou, pois, por curioso que pareça, somos, os empresários, os maiores defen-

sores dos posseiros - à existência de posseiros. Preocupamos também a existência de índios. Para que se aprove um projeto na SUDAM é preciso que se apresente um atestado, que não é dado pela empresa, mas pela municipalidade, pelo Prefeito do Município, que tem obrigação de ir à área a ser adquirida e atestar que não existem posseiros - e, normalmente, os Prefeitos conhecem as áreas sobre as quais fornecem esses atestados. Em segundo lugar, há necessidade de uma certidão negativa de ocorrência de indígenas ou de conflito com territórios indígenas. Eu diria a V. Exa., Sr. Deputado, embora esta percentagem possa estar desatualizada neste momento, que 98 ou 99% dos projetos agropecuários que existem na Amazônia não têm nem nunca tiveram problemas com posseiros. Verificamos, por exemplo, no Estado de Pará, de onde V. Exa. é um dos mais legítimos representantes, que em várias regiões do sul paraense nunca houve conflito com posseiros. Na região de Paragominas tem havido alguns problemas com invasores, que não são posseiros. Entram eles na área da propriedade por não terem conhecimento dos seus limites exatos e são o resultado, não de qualquer conflito entre esses invasores que se caracterizam posteriormente como posseiros e os empresários, mas sim da falta de definição da sua própria área, aqueles famosos 6 km ao longo da Belém-Brasília ou ao longo da Transamazônica, que geraram fatos inteiramente lamentáveis, como um de repercussão internacional, notícia de primeira página no "New York Times", que foi a morte da família Davis, no Estado do Pará, na região de Paragominas. Não é que a empresa tivesse chegado lá e encontrado o posseiro. Não havia posseiro. O que houve foi uma sucessiva ocupação, por falta de definição de um órgão fundiário que disciplinasse a ocupação e destinasse corretamente a terra ao pequeno proprietário. Não sabendo aonde vai, ele vai sendo empurrado pelo outro invasor, vai entrando na terra de proprietários. Devo dizer que existiram problemas de ocorrência de posseiros e, como lhe disse aqui e jurei no início dizer a verdade, não a esconderei em nenhum momento, porque o objetivo aqui é nós encontrarmos soluções objetivas. Houve problemas concretos no Vale do Araguaia, no Vale do Araguaia matogrossense, em especial. No entanto, as poucas empresas - a porcentagem é muito pequena - fizeram um esforço inaudito. As primeiras soluções apresentadas por algumas dessas empresas estão registradas no INCRA desde 1968, 1969, e elas propunham com plantas, projetos e cronogramas, soluções para o assentamento dos posseiros que existiam nas suas áreas, concretamente. Então, vamos dizer assim, houve esse problema mas não está havendo mais. Aconteceu com algumas empresas no Vale do Araguaia, na região do Rio Tapirapê, na região do Rio das Mortes; com algumas poucas empresas e com alguns poucos posseiros. Devo dizer que a solução teria sido rapidíssima se efetivamente não existissem outros tipos de interesse em não resolver o problema e sim em dar uma solução objetiva e consequente. Concordo com V. Exa., nobre Deputado, em que o problema existiu. Hoje praticamente, não existe mais. Hoje, o que existe, é um outro tipo de problema, é a invasão de propriedade, é a invasão por pessoas honestas, brasfleiros que, desejando um pedaço de terra, não tiveram oportunidade de encontrar um proje-